Id:0471C2C7D255670F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0412/2025, assinado em 04/12/2025. Objeto: Fornecimento de merenda escolar (gêneros perecíveis). Processo Administrativo nº 001.0000063/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: LUCAS GABRIEL DE ALENCAR LTDA, CNPJ nº 40.936.703/0001-40. Valor Global: R$ 54.415,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). Vigência Inicial: 4 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 4 de Dezembro de 2026. José Ribeiro da Cruz Junior - Prefeito. Água Branca - PI, 4 de Dezembro de 2025.

Id:0B621E21A60766E2

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ: 06.554.760/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0512/2024

(Processo Administrativo nº 001.0009717/2024)

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Prefeito Municipal,doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19,doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, com fundamento no art. 105 e art. 132 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01.0512/2024, cujo objeto é a contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas (Startbid), incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS, conforme pactuado originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 05/12/2026, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Mantêm-se inalterados o valor global e as condições financeiras pactuadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 01.0512/2024, que não tenham sido alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pelo CONTRATANTE, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Água Branca – PI, 05 de dezembro de 2025.

_____

Prefeito Municipal

_____

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

_____

Testemunha 1

_____

Testemunha 2

Id:030E7D4F74CB64B9

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 150/2025-PMDAV
Dispensa de licitação nº 048/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 114/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 150/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **LC CONSTRUTORA LTDA,** com sede na Rua Manoel Ribeiro Soares, nº 290, Bairro Centro – Anisio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ nº 58.526.241/0001-59. // **OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA SANTA - DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VIGENCIA:** 180 DIAS. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 124.102,42 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Julia Alves da Silva Lins CPF 036.941.223-03.

Dirceu Arcoverde– PI, 10 de dezembro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:05D508402FDF64BF

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 048/2025
Processo Administrativo nº 114/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 048/2025,** para contratar a empresa **LC CONSTRUTORA LTDA,** com sede na Rua Manoel Ribeiro Soares, nº 290, Bairro Centro – Anisio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ nº 58.526.241/0001-59. // **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA SANTA - DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 124.102,42 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 10 de dezembro de 2025.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal